**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA – ANO 2019
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
DO MUNICIPIO DE AGUDOS DO SUL /PR**

1-Data, Hora e Local: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08h (oito) horas, na sala dos Conselhos Municipais, situada na Rua José Biaobock Sobrinho, nº 69, Sala 2, Centro, nesta cidade de Agudos do Sul, no Estado do Paraná. **2-Convocação:** Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde. **3-Presenças:** 12 (doze) pessoas conforme registros no Livro de Presença do CMS. **4-Composição da Mesa:** Instalada a Assembleia foram eleitos para compor a mesa, como Presidente a Senhora Rharad Vitória Rosa Milaroski e como Secretária Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano. **5-Ordem do Dia:** a) Ata da 9ª Reunião Ordinária de 2019 – Leitura, Discussão e Aprovação; b) Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 2019 – Leitura, Discussão e Aprovação; c) Programa Saúde na Hora; d) Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2019; e) Assuntos Gerais; f) Local, data e horário da próxima Reunião Ordinária do CMS. **6-Deliberação:** Dando início aos trabalhos, a Senhora Presidente cumprimentou à todos e verificou que há quórum legal para dar continuidade à reunião. Em seguida, passou a palavra para a Secretária Municipal de Saúde, Katya Rafaella Teixeira Carvalho, que iniciou falando que em virtude de um compromisso já assumido em Curitiba, solicita que seja apresentado o Programa Saúde na Hora e a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre, antes da leitura das atas das reuniões anteriores. Segue falando sobre a o Programa Saúde na Hora, complementando as informação prestadas sobre o Programa na última reunião extraordinária, fala que os recursos originários dos Governos Estadual e Federal não são suficientes para arcar com todas as despesas com a Saúde no Município, informa que a adesão do Programa Saúde na Hora, facilitará a adesão do Município ao Programa Médicos pelo Brasil, onde todas as despesas deste Programa correrão por conta do Ministério da Saúde, ocasionando uma economia para o Município. E que para o Município ser contemplado, com este Programa, deverá obedecer alguns critérios, sendo um deles a adesão e funcionamento do Programa Saúde na Hora. Fala que, como o programa terá que ter atendimento estendido entre 60h e 75h semanais, sugere que seja feitos um rodizio dos profissionais de saúde, onde os mesmos cumprirão suas 40 (quarenta) horas semanais e que a Unidade de Saúde, terá uma horário de funcionamento das 07hs às 19hs, não tendo atendimento aos sábados, totalizando atendimento de 60 horas semanais. Informa também que esse atendimento não contará com atendimento de odontologia, mas contará com as consultas eletivas e os atendimentos domiciliares dos médicos e agentes comunitária. Falou também que muitos pacientes não tem como se deslocar até a Unidade do Centro do Município, para as consultas médicas e sugeriu a criação do Linhão da Saúde, com percurso e roteiro a ser definido posteriormente, sendo realizado 1 vez ao dia, para o transporte de pacientes até a Unidade

Rui Barbosa. Falou que o Município tem 96 (noventa e seis) gestantes cadastradas e a maiorias tem que ser buscada em casa para as consultas de pré-natal, e outros pacientes que também necessitam de transporte para de deslocar para consultas e atendimentos de fisioterapia e o custo com os veículos pequenos para realizar esses transportes seria bem maior comparado a utilização do Ônibus do Linhão da Saúde. Com essa medida também iria melhorar os indicadores para pleitear outro recursos das esferas Estadual e Federal. A Presidente questionou quando seria dado início ao Programa Saúde na Hora e a Secretária Municipal de Saúde falou que terá início já no começo do próximo mês, e que irá reunir-se com os servidores da saúde para acertar as escalas de trabalho. Explica que com isso poderá aderir a Gestão Plena e pleitear o Selo Prata no próximo ano, mas para que isso aconteça terá que atender a todos os critérios. Dando prosseguimento a Senhora Presidente questionou como esta as avaliações do Técnico do Trabalho e a Secretária de Saúde falou que as atribuições dos servidores está desatualizada e o Técnico se baseou nesta atribuições para realizar as avaliações, e devido a esta defasagem o Município não aceitou o relatório, solicitando que o Departamento Jurídico Municipal atualize as atribuições e seja encaminhada novamente ao Técnico do Trabalho para que o mesmo refaça o relatório, e assim que estiver tudo concluído, será apresentado aos servidores municipais. Em seguida a Senhora Secretária de Saúde questionou sobre a aprovação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre. A Senhora Presidente falou que a Prestação de Contas está em posse do Conselheiro Genézio Gonçalves da Luz e que o mesmo irá vir a reunião no horário previsto no calendário. A Senhora Secretária de Saúde falou que a Prestação de Contas já está a trinta dias em posse desse conselheiro e que o mesmo deveria estar na reunião para solicitar explicações necessárias. A Senhora Presidente falou sobre algumas despesa com a produtos de panificação e a Secretária de Saúde explica que esses produtos são adquiridos para eventos da Secretaria de Saúde e muitas vezes devidos a faltas dos produtos licitados os mesmo são substituídos mais os valores são equiparados, ficando sempre o valor licitados. A Senhora Secretária de Saúde questiona os demais sobre a aprovação da Prestação de Contas e os conselheiros presentes APROVAM. Diante disto a Secretária de Saúde, pede licença pois devido ao compromisso já agendado não poderá participar até o final da reunião. Dando prosseguimento a Senhora Presidente solicitou que à Secretária Executiva procedesse com a leitura da Ata da 9ª Reunião Ordinária do CMS, de 29 de outubro e da 3ª Reunião Extraordinária de 20 de novembro de 2019. Após a leitura as mesmas foram discutidas e aprovadas por unanimidade. Em seguida o Conselheiro Genézio, chega com a Prestação de Contas, falando que como consta no calendário a data e horário das reuniões as mesmas só poderia ser alterada devido a indisponibilidade dos Conselheiros e não ficar à disposição da Secretária de Saúde, e não acha viável que a Secretária esteja presente na hora das votações para não inibir os conselheiros pois muitos são funcionários da Secretaria de Saúde. Em seguida apontas alguns questionamento sobre os pagamento com serviço médicos, onde foi verificado que os mesmos recebem os salários integralmente e como havia muitas reclamações que alguns médicos faltam regularmente, não acha justo com os

demais servidores onde suas faltas são descontadas da folha de pagamento. Falou também que com relação aos serviços de Raio X, está sendo pago um valor muito alto, sendo pago R$ 10.000,00 (dez mil reais) para a empresa prestadora deste serviço e que os raio x são de baixa resolução sendo realizado uma média de um raio x por dia. A senhora Josiane de Andrade falou que já foi solicitado que a empresa realize esses exames com resolução digital. O Conselheiro Genézio sugeriu que seja estudado a possibilidade de ser implantado o ponto digital para os médicos também, sendo definido isto no Processo Licitatório para a próxima contratação, fazendo um controle de entrada, saída e faltas dos mesmos. Após discussões e devidos a estas colocações foi APROVADA novamente a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2019 com ressalvas. Em seguida a senhora Presidente questionou se o CMS realizará a próxima reunião ordinária do ano. Após discussões foi definida que esta será a última reunião, devido que no próximo mês a maioria dos conselheiros não estarão disponíveis para a reunião pré-agendada, devidos a encerramentos de atividades do final de ano. Diante disto a Senhora Presidente, coloca em votação o calendário da reuniões do CMS para 2020. Após sugestões ficou definido que as reuniões continuarão a ser realizadas na última terça-feira de cada mês. Por fim, a Presidente da Mesa divulgou aos presentes a data, hora e local da próxima reunião ordinária do CMS que acontecerá no dia 18 de fevereiro de 2020, às 09h00min, na Sala dos Conselhos Municipais. **7- Deliberações a serem expedidas:** Resolução Aprovando o Calendário de Reuniões do CMS para 2020. **8-Conclusão:** Encerrados os assuntos em pauta e nada mais havendo para ser tratado, para constar eu, Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, lavrei esta ata que, após lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidente Conselheira Rharad Vitoria Rosa Milaroski.

Rharad Vitoria Rosa Milaroski
Presidente CMS

Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano
Secretária Executiva dos Conselhos Municipais